



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

**FELISBERTO XAVIER ESPINDOLA NETO**, Prefeito Municipal em exercício do Município de Cachoeirinha, no uso de suas atribuições legais, **RERRATIFICA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**, conforme abaixo descrito:

**1** - Para o cargo de **Atendente de Educação Infantil**, os candidatos que comprovarem escolaridade de Licenciatura Plena em Pedagogia da Educação Infantil ou Licenciatura Plena mais especialização em educação infantil, quando da nomeação, o vencimento básico seguirá o que consta no Plano de Carreira da Educação Infantil – Lei Complementar nº 10 de 11 de dezembro de 2007.

**2** - Para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental das Séries Iniciais ano/ciclo**, o vencimento básico passa a ser **R\$ 496,85** (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Para os candidatos que comprovarem escolaridade de Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação das séries iniciais do Ensino Fundamental, que corresponde ao Nível de Acesso 05, quando da nomeação, o vencimento básico será de **R\$ 858,50** (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Cachoeirinha, 22 de janeiro de 2008.

**FELISBERTO XAVIER ESPINDOLA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO